

LEI Nº 858 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Altera a redação do Parágrafo Único do artigo 1º da Lei Municipal nº 808 de 27 de dezembro de 2016, que cria o Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do art. 1º, da Lei Municipal n.º 808, de 27 de dezembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único - O COMHAB fica vinculado diretamente à Secretaria de Obras e Transportes.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quatorze dias do mês de junho de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-06-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração